

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



DECRETO Nº 075, DE 04 DE JULHO DE 2019.

“CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Luiz Fortuce, Prefeito do Município de Miraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Pamela Ventura da Costa Salvato, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a continuidade da implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2019, tendo como tema **“ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social. As fichas são: 281 e 282 para material de consumo, e para serviços de terceiros são 332 para contratação de pessoa física e 421 e 429 para contratação de pessoas jurídica. Os recursos são o IGD – SUAS e o IGD – PBF, ambos federais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mirai, 04 de Julho de 2019.

Luiz Fortuce

Prefeito Municipal de Mirai

Pâmela Ventura da Costa Salvato

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social